

contida no Memorando nº 327/2026 da Secretaria Municipal de Educação. CHAMAMENTO PÚBLICO nº 027/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F0047A7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 254/2026**

DESIGNA, as servidoras que menciona, como fiscais do Contrato nº 058/2026, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal nº 2.412/2025, de 12 de novembro de 2025, **DESIGNA** as servidoras **THAÍS CRISTINA MEYER, DIRIGENTE DE EQUIPE**, matrícula nº 1.021 e **JAQUELINE BRANDENBURG QUINOT, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 902, como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2026, firmado com a empresa **CARLA E MARCIA TERAPIAS E CONSULTORIA LTDA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 30 de julho de 2026.

Registre-se e
Publique-se
Data supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:1A1CB85A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 057/2026, com a Organização da Sociedade Civil **Conselho Comunitário Pro Segurança Pública - CONSEPRO**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura e reforma do prédio utilizado pela Polícia Civil de Três Coroas, o valor total do repasse é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com base no art. 31 Lei Federal nº 13.019/2014.

Três Coroas, em 29 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:DA8B75C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 054/2026, com a **Associação Esportiva Dimenores**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é prover materiais esportivos e equipamentos adequados para treinos e competições, bem como estruturar a cozinha industrial utilizada no preparo de refeições em eventos promovidos pela entidade, assegurando a continuidade e a qualidade na manutenção das atividades comunitárias. Valor total de repasse R\$ 62.217,58 (sessenta e dois mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 30 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:702FC1EF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fabiel Cristóvão Port, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2026, com a **Mauá – Moradores Associados pelo Uso da Água**, para a execução de projeto de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação da Administração Pública e da Organização da Sociedade Civil, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, cujo objeto é o repasse de recursos de emendas impositivas para a aquisição de materiais e a realização de reformas nas quadras de areia de futebol e de vôlei da entidade, incluindo implantação de sistema de drenagem, reposição de areia, substituição de goleiras e reparos na iluminação, objetivando proporcionar melhores condições para a prática esportiva, lazer e integração da comunidade do Bairro Sander. Valor total de repasse R\$30.000,00 (trinta mil reais), com base no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.784/2017.

Três Coroas, em 30 de julho de 2026.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:9825411A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026**

ODAIR ADILIO PELICOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 096/2026, Dispensa de Licitação nº 061/2026, autorizo a contratação da empresa especializada **SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, sediada na Vila São Roque, s/n, Sala 01, Interior em Chapecó/SC, CEP: 89.801-973, visando a prestação de serviços continuados de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, Classe I – Perigosos, pertencentes aos Grupos “A” (resíduos com possível presença de agentes biológicos), “B” (resíduos contendo produtos químicos que apresentem risco à saúde pública ou ao meio ambiente) e “E” (materiais perfurocortantes ou escarificantes), gerados pelas Unidades

Básicas de Saúde do Município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Trindade do Sul/RS, 30 de julho de 2026.

ODAIR ADILIO PELICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ligiane Dos Santos

Código Identificador:A85E9423

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

“– Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Assistência Social referente ao exercício de 2026/2029”.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, e suas alterações; bem como conferidas pela Lei Municipal nº 3.143, de 27 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Triunfo, e dá outras providências, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Triunfo/RS, referente ao exercício 2026/2029, lavrado em ATA sob nº 01/2026 no dia 26 de março de 2026 em reunião colegiada deste conselho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM 26 DE MARÇO DE 2026.

JOSEANI PINHEIRO MACHADO

Presidente do CMAS

Publicado por:

Daniana Vargas Brito

Código Identificador:3C1BEA73

ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO 03 - TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/001-28, situado a Rua XV de Novembro, 15, Centro, CEP 95840-000, Triunfo, RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Essvein, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.259.508/0001-00, situado à Rua Iracema de Alencar, nº 361, na cidade de Triunfo/RS, com Estatuto Social registrado perante o Cartório Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Triunfo, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por **ROSA MARIA DA CRUZ BRAGA**, brasileira, CPF nº 300.125.890-04, RG nº 9014519376, residente e domiciliada na Rua José Luiz de Freitas, nº 345, bairro Centro, na cidade de

Triunfo/RS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.399/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e com base no Processo Administrativo nº 4.224/2024 e Protocolo nº 3.567/2026, celebram este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2024**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera a Cláusula Segunda do Aditivo 02 do Termo de Fomento nº 03/20204 que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA- *As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:*

Recurso Livre:

Conta..... = 7546

Órgão..... = 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária.. = 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional..... = 123670046 Educação

Projeto/Atividade..... = 2239000 Manutenção de Parcerias com a APAE.

Natureza da Despesa... = 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos..... = 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte. = 0 Não se Aplica

Recurso FUNDEB:

Conta..... = 7728

Órgão..... = 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária.. = 13.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional..... = 123670046 Educação

Projeto/Atividade..... = 2239000 Manutenção de Parcerias com a APAE.

Natureza da Despesa... = 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recursos..... = 1540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Detalhamento da Fonte. = 0 Não se Aplica

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua publicação.

Triunfo/RS, 30 de julho de 2026.

Município de Triunfo

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

OSC – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

ROSA MARIA DA CRUZ BRAGA

Presidente

Publicado por:

Daniana Vargas Brito

Código Identificador:BB5AF5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento pelo Menor Preço.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA